

L E I Nº 3347/88
de 24 de junho de 1988

N.º 604 de 24 06 1988

Dã denominação às vias públicas
que especifica.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - As vias públicas aqui referidas
ficam assim denominadas:

I - no Jardim Portugal:

- a) Rua Um: TEREZA ALVES CURSINO;
- b) Rua Dois: WILMA VINHAS SANTOS;
- c) Rua Três: DR. SÉRGIO SANTOS;
- d) Rua Quatro: LUIZ MARCHETTI;
- e) Rua Sete: ALÍPIO FERREIRA LOURENÇO;
- f) Rua Oito: ANTÔNIO ALVES.

II - no loteamento Palmeira de São José:

- a) Rua B: MEHGY MOANNA METENE;
- b) Rua C: OLINTO DE AQUINO;
- c) Rua E: BRASÍLIA RAGAZINI SAES;
- d) Rua K: HELENA TIRELLO ALVARENGA SOUZA;
- e) Praça: OSÍRIS COSTA MONTEIRO DE BARROS.

III - no loteamento Jardim Limoeiro:

- a) Rua Um: ESTÁCIO JOSÉ DO NASCIMENTO;
- b) Ruas Dois, Três e Quatro: HÉLIO JOSÉ

BERTOLINI FREIRE;

- c) Ruas Seis, Sete e Oito: SÉRGIO GONZA

GA AZEVEDO;

- d) Ruas Vinte e Seis, Vinte e Sete e Vin

te e oito: AMAURÍ DE OLIVEIRA.

IV - no Jardim Nova Michigan:

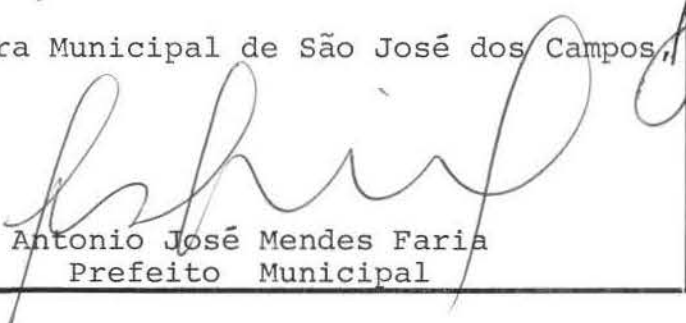
- a) Rua Seis: MARIA ISABEL MENDES.

V - no Jardim Santa Inês I:

- a) Rua Oito: AUGUSTO ANTÔNIO DE MAGALHÃES.

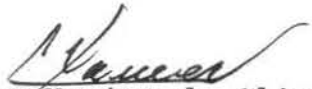
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

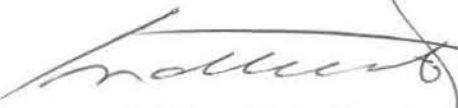
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de junho de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Lei nº 3347/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de junho de 1988.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos